

Olá.

MANUAL – RISCO DE VAREJO

ID: RC-PR001

Versão: 08

Emissão: Maio 2023

Área: Risco

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. VIGÊNCIA	3
3. INTRODUÇÃO	3
4. EQUIPE DE RISCO.....	5
5. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – SISTEMAS UTILIZADOS.....	7
6. METODOLOGIAS.....	9
7. LIMITES OPERACIONAIS	17
8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO	18
9. PRAZO DE VALIDADE	24
10. CONTROLE DE REVISÕES	24

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

1. OBJETIVO

Este normativo tem como objetivo apresentar a metodologia e os processos de gerenciamento de risco adotados pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários SA. (“Toro”; “Corretora”), descrevendo a metodologia, controles, limites e modelos de execução.

2. VIGÊNCIA

O presente documento tem vigor a partir de sua divulgação na página da Toro na rede mundial de computadores, não se podendo justificar seu descumprimento, alegando desconhecimento, total ou parcial.

O Documento será revisto anualmente, ou sempre que houver mudança de procedimento, e qualquer alteração deverá ser aprovada pela diretoria responsável.

3. INTRODUÇÃO

Os processos de gerenciamento dos riscos operacional, de mercado, de liquidez, e de crédito são norteadas pelo presente Manual de Risco, sem prejuízo da existência de Política específica para cada um desses riscos na forma da Regulação. A definição da estrutura conceitual, metodológica e operacional, é distribuída da seguinte forma:

- Risco Operacional: É o risco resultante de falhas operacionais (falha humana, falha de processo, falha de sistema, fraude e eventos externos).
- Risco de Liquidez: É risco de perdas em função da capacidade ou não de liquidação de um ativo ou carteira, levando-se em consideração aspectos como volume financeiro, quantidade e periodicidade transacionadas.
- Risco de Mercado: É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações, derivativos e dos preços de mercadorias (commodities).

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

- **Risco de Crédito:** É o risco de que o emissor do título possa não honrar o principal e/ou pagamento de juros. Como a Toro não financia seus clientes, trataremos o risco de crédito para clientes, apenas na esfera dos emissores.

É com essa visão sistêmica que as estruturas de gerenciamento de riscos devem ser compreendidas.

Risco de Mercado

A Toro mede o risco de perdas resultantes de potenciais movimentos adversos futuros nas taxas de mercado, preços e volatilidades usando a metodologia Teste de Estresse. O “stress test”, em resumo, é baseado em uma série de simulações de cenários. Os cenários são traçados a partir do deságio definido pela B3 ou, a seu critério, pelo Departamento de Riscos, que aplica condições históricas de mercado para estimar a perda potencial futura no valor de mercado.

Os parâmetros serão cadastrados em sistema específico, que receberá as cotações de forma online e traçará os cenários, fará o controle a exposição ao risco da instituição e o controle da solvência das carteiras de clientes.

Risco de Liquidez

O controle do risco de Liquidez é tratado por título/ativo. Frequentemente, o departamento de risco efetuará estudos de liquidez, levando em consideração o volume financeiro e quantidade de negócios de cada ativo. Caso seja identificada a ausência de liquidez ou ela seja caracterizada como baixa, a Toro poderá alterar o estresse do ativo para 100%, não concedendo limite operacional para operações alavancadas em outros ativos tendo tal instrumento como garantia.

Em relação a emissões privadas, o risco de liquidez é tratado implicitamente pela classificação de rating do ativo e pelo risco de duration do título, que leva em consideração em seu cálculo o prazo de liquidação do título.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Risco de Crédito

O Risco de Crédito, conforme mencionado anteriormente, será tratado na esfera de default por parte do emissor do título. A qualidade do crédito por tipo de ativo é preponderante na análise do estresse potencial de operações de renda fixa, essa qualidade poderá ser mensurada pelo Rating do ativo nas principais casas emissoras de rating.

Dessa forma, o Estresse referente a posições em Renda Fixa será composto pela Fração de Risco referente à qualidade do crédito por tipo de ativo somada a Fração de Risco por prazo de vencimento por tipo de indexador do ativo, unindo desta forma a apuração do risco de crédito ao risco de liquidez.

Risco Operacional

Através de sistemas específicos, o departamento de risco pode definir o cadastro de limite máximo por boleta, ou por exposição por ativo, evitando desta forma falhas operacionais como o “dedo gordo”. Com intuito de possuir camadas de risco que protejam as contas de clientes e a instituição, como segundo nível de controle, a Toro utilizará o sistema do Line para Bovespa e BMF, evitando, em caso de falhas, envio de ordens sem nenhum tipo de controle de risco. Para tal, todos os clientes serão cadastrados para envios de ordens por uma sessão Line.

4. EQUIPE DE RISCO

O Departamento de Risco, segregado das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna, é o responsável por implementar políticas e estratégias para o gerenciamento de risco, por monitorar e controlar a exposição ao risco das carteiras de clientes, realizar testes de avaliação dos sistemas e realizar simulações de condições extremas de mercado.

A equipe de Risco possui profissionais capacitados e devidamente certificados que possuem autonomia e poder decisório para ajustar a posição de clientes com exposição

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

elevada, conforme previsto no Contrato de Intermediação e Custódia da Instituição (Contrato obrigatório na abertura de conta).

A equipe de Risco utiliza sistema específico para monitoramento das carteiras. O sistema foi desenvolvido para conceder o controle da exposição ao risco da instituição e o controle da solvência de seus clientes frente aos limites disponibilizados.

Organograma da área:

Diretoria de Risco: Maria Carolina Barbosa Costa

Responsável pela aprovação, validação e definição das métricas e processos de controle de risco.

Head de Risco: Rafael Dias Fernandes

Responsável por definir em conjunto com a diretoria as métricas e processos de controle de riscos, validar as informações e análises geradas pela área e garantir o atendimento às diretrizes propostas no manual e nas políticas.

- Responsável pela implementação da estrutura de Risco de Mercado na instituição, com funções específicas, responsabilidades definidas e ferramentas apropriadas que possibilitam a identificação, o controle e o monitoramento do risco de mercado;
- Estruturar o processo de gerenciamento de risco, em conformidade com as normas internas e externas, disponibilizando as metodologias, os modelos e as ferramentas utilizadas para a identificação, controle, monitoramento, e mitigação dos riscos;
- Alimentar o sistema de Risco com todas as métricas de risco definidas para os controles internos.
 - Certificações: PQO de Risco, PQO de Operações.

Analistas de Risco: Operacionalizar os processos definidos pelo Head e pela diretoria através da elaboração de relatórios e da realização de rotinas do processo de controle.

- Responsáveis pelo monitoramento das exposições ao risco dos clientes, assim como por reajustar as contas para os níveis de exposições aceitáveis

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

de acordo com as políticas.

- Responsáveis pelo Controle de liquidez dos clientes através do monitoramento do Saldo devedor, assim como os enquadramentos para ajustes de saldo.
- Responsáveis pelo acompanhamento em tempo real dos limites de Stop Loss e dos níveis de exposição por fatores de risco.
- Certificações: PQO de Risco, PQO de Operações.

5. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – SISTEMAS UTILIZADOS

A Toro possui sistemas específicos para o monitoramento do risco. Estes sistemas atuam em conjunto, mensurando e controlando as exposições ao risco, para garantir que as regras estabelecidas no Manual de Risco sejam cumpridas.

Sistema de Controle de Risco – Pós Negociação

Responsável pelo controle do risco da carteira de clientes. O sistema realiza o cálculo do Patrimônio Total, funcionando como um consolidador das posições advindas de posições do dia anterior com as ordens do dia. Este sistema é parametrizado de acordo com as regras estabelecidas no Manual de risco. Somente os funcionários que compõem o organograma de risco possuem acesso ao cadastramento e alterações de parâmetros, conforme matriz de segregação da Toro.

Os procedimentos de monitoramento de Risco foram desenvolvidos para prover:

- O Controle a exposição a risco da instituição.
- O controle a solvência de seus clientes frente aos limites disponibilizados.
- A mensuração do Risco Direcional dos ativos, e o seu valor como garantia para operações alavancadas.

Sistema de Controle de Risco – Pré Negociação

Responsável pelo controle pré-operacional. Este sistema verifica o limite de cada cliente e os valores necessários para enviar a ordem à bolsa. Ele é o responsável por verificar todas as permissões de conta do cliente, como suitability, bloqueios de saldo,

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

bloqueios pelo risco, cadastro e outros.

Os procedimentos de monitoramento de Risco foram desenvolvidos para prover:

- Validação de cadastro;
- Validação de limites;
- Validação de saldos;
- Validação de perfil de suitability;
- Validação de limites máximos permitidos por ativos;
- Validação de ativos admitidos à negociação.

Sistema de Controle Comunicação e Notificações

Responsável pelas notificações aos clientes. Atua em conjunto com o sistema de risco pós negociação no envio das comunicações de desenquadramentos (exposições acima do permitido) ou nos casos de saldo devedor.

Sistema de Informações Corporativa

Fornecer os permissionamentos das contas e informa a lista de feriados para validação de agendamento de ordens.

Lista de Ativos com Cotação:

Obter a lista de Ativos, permitindo filtro por Ativo (com like) e mercado. Permitir exportação para o Excel sobre o filtro aplicado.

Sistema de Controle de Ordens e Estratégias

Responsável por armazenar as ordens e estratégias, além de alimentar o sistema de risco pós negociação com todas as ordens executadas na corretora. Este sistema faz a leitura de todas as sessões de negociação de varejo pertencentes a corretora. Podem existir sessões apartadas para clientes HFT e clientes institucionais.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

6. METODOLOGIAS

A Toro utiliza como métrica de controle intradiário de Risco o Stress Test. Para melhor entendimento da metodologia, seguem abaixo algumas definições de termos que serão utilizados neste Manual.

1. Definições

I. Stress Testing

Consiste na determinação das potenciais perdas/ganhos sob cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. O Stress Testing permite a avaliação do impacto financeiro que determinados cenários extremos teriam sobre o valor dos ativos que compõem a carteira. O Stress Testing visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias.

II. Operações Alavancadas

Operações consideradas como alavancadas são aquelas em que o investidor movimenta um montante financeiro superior ao seu Patrimônio empenhado. Numa operação alavancada, o lucro ou prejuízo são potencialmente maiores do que sem a alavancagem.

Algumas operações são consideradas de natureza alavancada, como por exemplo, operações em Futuros, onde o cliente necessita apenas do valor da margem de garantia para efetuar a operação, porém o financeiro nocional movimentado é potencialmente muito superior ao valor da margem de garantia.

III. Chamada de Margem

Para operações de Natureza alavancada, a B3 fará uma avaliação diária do montante em financeiro necessário a ser bloqueado na conta do investidor, para que as operações realizadas nos mercados de derivativos e de empréstimos de títulos possam ser liquidadas, em caso de inadimplência, nos devidos prazos e formas.

O cálculo de garantia requerida é realizado pela B3 e para maiores esclarecimentos, a B3 disponibiliza algumas informações pelo link:

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/compensacao-e-liquidacao/clearing/administracao-de-riscos/modelo-de-risco/core/

É importante que antes de realizar operações que resultem em chamada de margem, o investidor consulte no site da B3 o valor necessário para a cobertura. A Toro, buscará exigir do cliente valores próximos ao exigido pela B3, adotando valores próximos aos da B3 para cálculos de suas exigências, porém em alguns casos, por motivos estratégicos, o valor exigido pela Toro poderá ser diferente.

Diferença entre o Necessário para Investir X Chamada de Garantia da Bolsa

A B3 avalia e reavalia diariamente o montante de garantias necessárias para que as obrigações decorrentes das operações realizadas nos mercados de derivativos (opções, futuros e termos) e de empréstimos de títulos possam ser liquidadas, em caso de inadimplência nos devidos prazos e formas.

A chamada de margem é constituída de dois componentes: margem de prêmio e margem de risco.

A margem de prêmio corresponde ao custo de liquidação do portfólio do investidor, enquanto a margem de risco corresponde ao valor adicional necessário à liquidação do portfólio do investidor caso ocorra variação adversa nos preços de mercado. O cálculo deste componentes baseia-se em dez cenários prováveis e na correlação entre os ativos alocados como garantia e o ativo objeto das obrigações.

A Toro, por sua vez, leva em consideração, no momento do envio da ordem do investidor metodologia própria de exigência de margem de garantia, que pode ser diferente da metodologia adotada pela B3 por motivos estratégicos.

Monitoramento e atendimento das chamadas de garantia

Ocorrem diariamente, com base nas posições de fechamento do dia anterior, ou seja, após o encerramento do pregão e a alocação de todos os negócios realizados:

(i) Chamada de margem, ou seja, dos valores que devem ser depositados pelos clientes como garantia para finalidade cobertura de operações;

A Corretora efetua o cálculo aproximado do valor referente a chamada de margem

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

no momento do envio da ordem, sendo este discriminado para os clientes com o nome de Valor necessário para investir. O valor calculado pode ser diferente do valor exigido pela B3, por motivos estratégicos. Este valor será bloqueado no momento do envio da ordem podendo a corretora alocar os ativos que compõem a custódia do investidor como garantia para a cobertura da margem requerida.

É de responsabilidade do investidor o acompanhamento do extrato de conta corrente, onde o mesmo deverá sempre verificar se o saldo é positivo e a existência de chamadas de margem adicionais devido à desvalorização dos ativos alocados para a cobertura. Caso exista a cobrança adicional, fica o cliente responsável pela cobertura do valor no prazo de até às 16 horas do mesmo dia, pois o não cumprimento poderá resultar em liquidações compulsórias (redução de posição) com o intuito de efetuar operações de liquidação das posições em aberto para gerar caixa. Sem prejuízo do horário indicado, o Departamento de Riscos poderá regularizar carteiras desenquadradas às regras deste manual ou da Bolsa a qualquer tempo e sem necessidade de aviso ou notificação prévia.

Horários para a movimentação de garantias

O período para movimentação (depósito, retirada, distribuição e transferência) de garantias seguirá a grade de horários abaixo, [ou no seguinte LINK:](#)

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Horário	Evento
7h30	Início do período para movimentação de garantias. Início do monitoramento, pela câmara, do atendimento de chamada de margem e de demais garantias.
13h30	Término do período de depósito de garantias para atendimento das chamadas de garantia do dia. Término do período para retirada, via janela de liquidação, de garantias constituídas por cotas de FIC e FILCB ou moeda nacional.
16h00	Término do período para movimentação de garantias em moeda nacional.

IV. Patrimônio Total

O Patrimônio do cliente será contabilizado pela soma do valor (precificados a mercado) de todos os ativos em carteira, acrescido do saldo em conta corrente. Os ativos que são aceitos na corretora e que irão compor o patrimônio são:

- Ações;
- Opções de Ações;
- Posições em Ouro;
- Fundos Negociáveis (Fundos Imobiliários e iShares);
- Renda Fixa;
- Valores alocados no Tesouro Direto;
- Valor dos termos flexíveis sem lastro, acrescido do lucro/prejuízo projetado dos termos;
- Fundos de Investimento não negociados em bolsa.

V. Conta Corrente

É composto pelo saldo de Abertura (saldo de fechamento do dia anterior, acrescido dos lançamentos do dia), somado aos provisionamentos futuros, independente do prazo de liquidação.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

- Saldo inicial (financeiro em conta corrente na abertura);
- Liquidações para dia (todos os lançamentos em conta corrente no decorrer do dia);
- Projetado (liquidações em D+1, D+2 e D+3);
- Ajustes projetados de Contratos Futuros;
- Total das compras dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros (Ouro), e Opções;
- Total das vendas dos ativos que compõem o patrimônio em Ações, Mercadorias e Futuros (Ouro);
- Garantias em dinheiro alocadas;
- Valores dos proventos (mesmo sem data de pagamento especificada);

O limite estabelecido ao cliente dependerá do tipo da operação a ser realizada. A corretora trabalha com algumas possibilidades de envio de ordem para os mercados de Bovespa e de BMF, são elas:

VI. Operação Planejada COM encerramento para o dia

É uma operação com três ordens simultâneas, onde o cliente insere uma ordem de entrada da operação, uma ordem de stop “Gain” (objetivo) e uma ordem de stop “Loss” (Stop). A ordem será obrigatoriamente encerrada no mesmo dia, ou seja, mesmo que o Stop ou o Objetivo não tenham atingido o preço parametrizado, o Departamento de risco executará a posição aberta no dia, zerando completamente a operação conforme será descrito em Controles.

VII. Operação Planejada SEM encerramento para o dia

Assim como a ordem planejada com o encerramento para o dia, este tipo de estratégia possui três ordens simultâneas, porém o trade pode ser postergado por tempo indeterminado.

VIII. Operação NÃO Planejada COM encerramento para o dia

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

São operações com encerramento obrigatório para o dia de inserção da ordem. Possui apenas a ordem de entrada da operação (compra ou venda). A Toro se reserva a opção de não realizar o encerramento obrigatório caso o cliente tenha uma operação não planejada sem encerramento para o dia da mesma quantidade de direção contrária no mesmo ativo.

IX. Operação NÃO Planejada SEM encerramento para o dia

Operações que também só possuirão uma única ordem (compra ou venda), e não possuem previsão de encerramento.

X. Estresse

O estresse é um valor percentual utilizado para cálculo da diferença entre o valor real e o valor nominal em uma operação. No momento do cálculo do Patrimônio, o estresse é utilizado como um “desagiador” do Patrimônio e, quando utilizado no momento de envio de uma operação, é o determinador do Valor necessário para que o investimento seja acatado, ou seja, é o fator que exige as garantias exigidas na operação em questão.

Para cada tipo de operação, será determinado um percentual de estresse diferente, temos assim:

- Estresse Day Trade (estresse DT)
- Estresse das ordens planejadas com encerramento no dia (estresse estratégia) – o departamento de Risco utiliza a mediana de variações intradiárias (min x max) para os últimos dois anos ou outro critério que entenda mais adequado a um determinado ativo.
- Estresse sem encerramento no dia (Estresse) – é considerada metodologia própria, podendo ser o valor de deságio definido pela B3 ou diferente. Esse valor pode ser alterado a critério do Departamento de Riscos, conforme condições de mercado.
- Estresse Vencimento – O Estresse Vencimento é utilizado para contratos de instrumentos Futuros, quando operados no vencimento superior ao mês atual. Devido a baixa liquidez desses contratos, o estresse vencimento permite uma

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

exigência superior à exigência para o contrato no vencimento atual.

XI. Valor disponível para investir

Patrimônio Total – Valores Investidos

XII. Cenários de Estresse

Os Cenários de estresse, mínimo e máximo, são definidos tomando-se como base o tipo da operação do cliente.

2. Apuração do Valor Necessário para Investir (VNI)

1. Operações planejadas com encerramento para o dia

As operações planejadas com o encerramento para o dia, possuem como risco da operação a variação no preço do ativo durante o período intradiário. A principal característica deste trade é a inserção de uma ordem Stop, que possibilita ao investidor uma maior segurança de qual o prejuízo máximo aproximado ele está disposto a correr. A partir deste prejuízo hipotético é que será realizado o cálculo do valor necessário para investir.

$$\text{VNI} = |(|(\text{Preço do Stop} - \text{Preço Unitário})| + \text{Estresse Estratégia do ativo}) * \text{Quantidade} * \text{Lote}|$$

2. Operações planejadas sem encerramento para o dia (Compra)

Como a operação não é encerrada no mesmo dia, o cliente precisará ter o financeiro total da operação para que assim não ocorra falha financeira na data de liquidação.

$$\text{VNI} = \text{Preço Unitário} * \text{quantidade} * \text{Lote}$$

3. Operações planejadas sem encerramento para o dia (Venda - BTB)

Para estes casos, será utilizado o estresse, que será definido por metodologia de cálculo do Departamento de Riscos. Para os ativos que não possuem deságio cadastrado, a Toro utilizará o valor de 100% (cem por cento) de exigência. O cálculo do Valor Necessário

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

para Investir será o maior valor entre a diferença do preço do stop e o preço unitário, multiplicado pela quantidade e o estresse estratégia do ativo ou o preço unitário multiplicado pelo estresse e pela quantidade. O VNI será sempre positivo.

$$\text{VNI} = \text{Máximo} (|\text{Preço Unitário} * \text{quantidade} * \text{Estresse} * \text{Lote}| ; | (|\text{Preço do Stop} - \text{Preço Unitário}| + \text{Estresse Estratégia do ativo}) * \text{Quantidade} * \text{Lote} |)$$

4. Operações NÃO planejadas COM encerramento para o dia

O valor necessário para investir quando a operação é com o encerramento programado para o mesmo dia utilizará o estresse DT, que será definido via metodologia de cálculo própria.

$$\text{VNI} = |\text{Preço Unitário} * \text{quantidade} * \text{Estresse DT} * \text{Lote}|$$

5. Operações NÃO planejadas SEM encerramento para o dia

Como a operação não é encerrada no mesmo dia, o cliente precisará ter o financeiro total da operação para que assim não ocorra falha financeira na data de liquidação.

$$\text{VNI} = |\text{Preço Unitário} * \text{quantidade} * \text{Lote}|$$

Para as operações de Venda, ou seja, que resultarão em aluguel de ativos, o cliente receberá o financeiro da ordem e cem por cento deste valor será bloqueado além do adicional do risco de oscilação do ativo. Sendo assim, o Valor necessário para Investir será:

$$\text{VNI} = (1 + \text{estresse do ativo}) * \text{Quantidade} * \text{Preço}$$

6. Apuração do Valor Necessário para Investir (VNI) para Futuros

As operações de Futuros seguirão a mesma metodologia utilizada para ações, quando o encerramento for programado para o mesmo dia, se diferenciam das operações em ações devido aos números de vencimentos que estes contratos possuem e as características de cada tipo de contrato.

Quando o investidor efetuar investimentos em contratos futuros será feito o cálculo da diferença entre o número de meses entre o vencimento do contrato operado, para o contrato atual. Esse estresse adicional não é válido para WIN, WDO, IND e DOL.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

EX: Supondo que o vencimento atual do boi gordo seja Dezembro (Z22), se o cliente operar o vencimento Fevereiro (G23), existirão 2 meses de diferença. Desta forma, o Valor Necessário para investir será:

$$\text{VNI} = |\text{Preço Unitário} * \text{Lote} * \text{Quantidade} * (\text{Estresse do Ativo} + \text{N}^{\circ} \text{ de Vencimentos} * \text{Estresse Vencimento})|$$

7. Apuração do Valor Necessário para Investir (VNI) para Opções

A Toro não permitirá operações de vendas a descoberto ou lançamento de opções feitas diretamente pelo cliente, sendo permitido somente a compra de opções e a zeragem de uma posição existente. Sendo assim, o Valor Necessário para Investir será igual ao financeiro total da ordem. Operações alavancadas somente poderão ser realizadas através da mesa de operações, com o aval prévio do setor de risco.

$$\text{VNI} = \text{Preço Unitário} * \text{Lote} * \text{Quantidade}$$

8. Apuração do Valor Necessário para Investir (VNI) para Renda Fixa

É vedada a compra alavancada em renda fixa, cabendo ao cliente ter o saldo total da operação no momento da compra. O valor necessário para investir desta forma corresponde ao financeiro da operação.

$$\text{VNI} = \text{Preço Unitário} * \text{Quantidade}$$

7. LIMITES OPERACIONAIS

A Toro disponibilizará a seus clientes a possibilidade de se alavancar em operações de day trade (encerramento programado para o dia) de ações, operações de Futuros e BTB utilizando como garantia moeda corrente ou, a seu exclusivo critério modificável a qualquer tempo, outros ativos em custódia.

Em qualquer caso, se o cliente ultrapassar os limites de operacionais estabelecidos pela B3 para posições em aberto em determinado ativo e/ou instrumento equivalente, a Corretora realizará a regularização de tais posições independente de notificação judicial ou extrajudicial.

ID: RC-PRO01	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Da mesma forma, a Corretora não autorizará o envio de ordens aos mercados administrados pela B3 em quantidades superiores àquelas definidas pela Bolsa como limites para ordens de compra e/ou venda de determinado instrumento.

Independentemente dos limites concedidos e dos prazos descritos no item 8 deste Manual, o cliente deverá cumprir todas as chamadas de margem na forma exigida pela B3 através de seus manuais e regulamentos, que integram o Contrato de Intermediação e Custódia firmado com a Corretora, especialmente no que tange aos horários de transferência de ativos para cumprimento de tais obrigações.

8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Monitoramento Intradiário

O Controle da exposição é feito pela razão entre o valor do Patrimônio Total do investidor e a soma dos Valores Investidos (Valor Total Investido/ Patrimônio Total) que não poderá ser superior a 100% (cem por cento).

Quando o investidor enviar uma ordem que ultrapassar o valor disponível para operações, a ordem sofrerá automaticamente rejeição, indicando o valor disponível para operar.

Devido a oscilações dos preços dos ativos, poderão ocorrer casos em que a razão entre o Valor investido e o Patrimônio total ultrapasse 100%, quando tal cenário ocorrer o cliente será classificado como “alavancado”.

O Departamento de risco acompanhará as carteiras de seus clientes através de relatórios de alavancagem, que serão gerados a cada 60 minutos ou menos a depender de condições de mercado, pelo sistema de risco pós negociação. As carteiras dos investidores são atualizadas de acordo com a faixa de risco que se encontram:

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Exigência%	Ciclo
100 ou mais	15 seg
90	41 seg
70	166 seg
50	255 seg
30	10 min
10 ou menos	1 hora

Onde o Exigência% é o valor referente à razão entre o Valor Total Investido e o Patrimônio do cliente. Para operações de daytrade, o acompanhamento é realizado em *near time*.

Os clientes acima de 100% de Exigência% ou mais serão reportados pelo relatório de alavancagem para acompanhamento do departamento de risco.

Durante o processo de monitoramento o departamento de risco enviará alertas através do sistema de comunicações e notificações (e-mails, SMS, ou através de ligações telefônicas), solicitando a redução da exposição. O cliente poderá efetuar esta redução a seu critério. Porém, caso não proceda com esta redução de forma proativa dentro do prazo determinado no alerta, o departamento de risco efetuará o ajuste de forma compulsória. Em caso de necessidade, o risco poderá promover o ajuste sem necessidade de aviso prévio, na forma do contrato de intermediação e custódia firmado com os clientes da Toro.

A Toro considerada dois limites principais de alavancagem no monitoramento, sendo eles:

- %VTI maior que 100% e menor que 170% → Denominado “Limite 1”, ao alcançar esse patamar o cliente será notificado da necessidade de encerrar posições em aberto ou aportar novas garantias.
- %VTI maior que 170% → Denominado “Limite 2”, ao alcançar esse patamar, o cliente receberá nova notificação sobre a deterioração de suas garantias e que, a partir do atingimento desse limite, pode sofrer liquidação compulsória a qualquer momento.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Em casos de extrema alavancagem, em que o nível do %VTI sofra aumento de forma brusca, ou quando entendido adequado pelo departamento de risco, a Corretora, poderá realizar a liquidação compulsória de posições do cliente.

Após os comunicados enviados, caso o cliente não efetue o ajuste da posição de forma proativa, o departamento de risco efetuará a execução (liquidação compulsória) da posição de forma parcial ou total. O valor ajustado será o correspondente para ajustar a razão %VTI menor que 170%.

É faculdade exclusiva do risco regularizar a carteira de qualquer cliente com %VTI superior a 170% sem necessidade de notificação prévia judicial ou extrajudicial.

O Monitoramento de risco intraday também compreende acompanhar as ordens stops cadastradas para os trades planejados. Como o risco dessas operações levam em consideração que o prejuízo máximo é estabelecido pelo preço de saída da ordem de stop, essas ordens serão monitoradas sendo comparando o preço de disparo versus a última cotação do ativo. No caso das vendas se o preço de último for superior ao preço de disparo a ordem acusará no monitor do sistema de risco pós negociação, e, para as compras, se o preço de último for inferior ao preço de disparo a ordem acusará no monitor para intervenção Manual do analista de risco, que poderá reenviar a ordem para a execução.

As ordens declaradas como day trade, ou seja, com encerramento para o próprio dia deverão obrigatoriamente ser zeradas no horário estipulado pela corretora, que pode ser consultado no seguinte [Link](#). A consulta deve ser feita simulando uma operação day trade no ativo. Caso existam ordens abertas, porém sem execução e declaradas como operações de day trade, também sofrerão cancelamento a partir do horário estipulado.

Existem mais três monitores de acompanhamento em tempo real:

Monitor de Risco:

- Monitor de Maiores Lucros/ Prejuízo: faz o cálculo antes da abertura do mercado, Patrimônio Fechamento x Patrimônio Atual e permite atuação proativa do analista responsável.
- Monitor de negócios irregulares (QTD): Apenas considerando as operações do intraday. Lista as ordens executadas, cuja Quantidade Negociada Acumulada da

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

ordem esteja acima do percentual cadastrado para a quantidade Acumulada do Ativo;

- Monitor de negócios irregulares (VOL): Apenas considerando as operações do intraday. Listar as ordens executadas, cuja exposição da ordem esteja acima do percentual cadastrado para o Volume Negociado Acumulado do Ativo;
- Monitor Do Volume Financeiro /Patrimônio: Exibir do maior para o menor a razão entre o volume financeiro total operado pelo patrimônio;

Controle das Operações

Todas as ordens enviadas pelo cliente ou pela mesa de operações sofrerão a validação do Valor Necessário para Investir. Este controle é realizado pelo sistema de risco pré negociação. Esse sistema recebe as informações de parâmetros de estresse cadastrados no sistema de risco pós negociação e a cada ciclo de atualização (tabela abaixo) o sistema de risco pós negociação efetua a publicação do valor correspondente ao limite do cliente para o sistema de risco pré negociação, assim como as permissões da conta e se houver, valores máximos cadastrados por ativos ou Boleta.

VTI%	Ciclo
100 ou maior	15 seg
90	41 seg
70	166 seg
50	255 seg
30	10 min
10 ou menor	1 hora

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Contas Inadimplentes - Procedimentos adotados

Em caso de inadimplência de Clientes, independentemente do tipo da obrigação descumprida, a Toro pode adotar as seguintes providências:

- Inclusão do CPF ou CNPJ do cliente no rol de inadimplentes da B3.
- Proibição de contratação e registro de novas operações pelo cliente declarado inadimplente, ou em seu nome, exceto operações com o propósito de redução das posições em aberto ou do risco, as quais serão comandadas pela Toro ou pelo próprio cliente.
- Comunicação as demais corretoras, sobre a proibição de contratação e registro de novas operações pelo cliente declarado inadimplente, ou em seu nome, exceto operações com o propósito de redução das posições em aberto ou do risco.
- Bloqueio da movimentação de ativos alocados como cobertura pelo cliente inadimplente, exceto se para o cumprimento de obrigações ou transferência para a carteira de garantias, caso necessário o procedimento será executado pela própria corretora.
- Bloqueio da movimentação das garantias: Depositadas para cobertura das operações do comitente em questão, independentemente dos participantes por elas responsáveis; Nos casos de outras instituições será solicitada a liquidação do título, com recebimento do valor diretamente na conta da Toro. Tal bloqueio prescinde de solicitação ou autorização dos participantes envolvidos, sendo efetivada por meio de comando da câmara no seu sistema de administração de garantias.
- Após a liquidação de todos os ativos, se decorridos o período de cinco dias úteis, a corretora abrirá processo administrativo;
- Fica a critério da corretora a negatização do CPF ou CNPJ junto aos registros do SPC ou Serasa.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Tratamento de Exceções

Clientes com patrimônio acima de R\$100.000,00 poderão realizar compras de ativos no segmento a vista sem encerramento obrigatório para o dia com 50% do valor de garantia disponível, mesmo sem recursos em conta. Essas compras serão realizadas pela mesa de operações e, caso no período de liquidação o cliente não tiver recursos financeiro para honrar a compra, terá suas posições liquidadas de forma a ocorrer a regularização de saldo em conta.

Tirando o caso citado acima, nenhum cliente terá tratamento diferenciado com a ressalva de erros operacionais. Para estes casos, o erro será apurado, e caso não seja possível a correção de forma imediata, o departamento poderá liberar um limite operacional apenas para efetuar o acerto da conta do cliente e não impossibilitá-lo de efetuar suas operações. O valor atribuído a conta é apenas para efetuar a liberação do limite operacional, e não possibilita o saque do valor.

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

9. PRAZO DE VALIDADE

O presente Manual foi aprovado pela Diretoria da Corretora e será revisado anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando a legislação aplicável.

10. CONTROLE DE REVISÕES

Item	Data	Alteração	Revisado por
1	12/01/2018	Aprovação do Manual	Diretoria
2	11/01/2019	Revisão anual do manual	Diretoria
3	11/02/2020	Aprovação da revisão anual	Diretoria
4	05/02/2021	Aprovação da revisão anual	Diretoria
5	21/02/2022	Aprovação da revisão anual	Diretoria
6	15/12/2022	Revisão de processos	Diretoria
7	08/05/2023	Revisão de processos	Diretoria
8	31/05/2023	Revisão de processos	Diretoria

ID: RC-PR001	Versão: 8.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: MAI/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Obrigado.

www.toroinvestimentos.com.br